



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 575/PROGRAD/UFFS/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Eduarda Golfeto Ribeiro dos Santos, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do Campus Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA301 DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA II”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante EDUARDA GOLFETO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 20230004797, Processo nº 23205.009507/2024-11, composta pelas seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|------------------------------|---------|------------|
| Daniela Zanini | 3012993 | Presidente |
| Milka Noemi Zeballos Vasquez | 3333017 | Membro |
| Ariele Didomenico | 2110625 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação